

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 4.386, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas oriundas do Convênio nº 52/2015, celebrado com a Sociedade Orquidófila de Ituiutaba, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

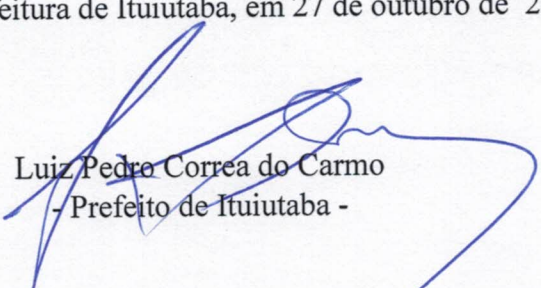
**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), destinados à Sociedade Orquidófila de Ituiutaba, para acobertar despesas oriundas do Convênio nº 52/2015.

**Art. 2º** Para ocorrer com a abertura do crédito autorizado no artigo anterior o Executivo poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de outubro de 2015.

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -